



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Processo Nº. 08727/2003.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº. 08727/2003, sobre a Auditoria Operativa realizada pelo Departamento de Controle e Avaliação, no Município de Presidente Figueiredo/Am.

### RESOLVE:

**APROVAR** com cinco votos favoráveis e um voto contrário, o parecer técnico do Departamento de Planejamento anexo ao referido processo, a cerca das auditorias a serem realizadas a partir desta data nos municípios.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA WILSON DUARTE ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 059/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde